

# PRÉMIOS FAD

55 EDIÇÃO DO PRÉMIOS FAD  
DE ARQUITECTURA E INTERIORISMO 2013



## REGULAMENTO PRÉMIOS FAD 2013

### 1.

**ARQUINFAD** convoca os Prémios **FAD 2013**. O âmbito dos prémios é a península Ibérica e as ilhas pertencentes a Espanha e a Portugal. Podem candidatar-se as obras acabadas entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de 2012.

### 2.

O júri atribuirá as obras a algumas das seguintes categorias:

**Arquitectura**

**Interiorismo**

**Cidade e Paisagem**

**Intervenções Efémeras**

### 3.

Qualquer pessoa, entidade ou instituição interessada nestes prémios pode propor a **ARQUINFAD** no prazo estabelecido, as obras que considere oportunas, independentemente da sua tipologia, programa e orçamento, mediante a formalização da ficha disponível na página web **arquinfad.org**. O júri levará em conta todas as obras propostas, desde que não haja contradição com o regulamento.

### 4.

O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o **Prémio FAD 2013** finalizará, nesta convocatória, às **12h da quarta-feira 30 de Janeiro de 2013** (vale a data do certificado de envio). Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente ficha de inscrição, preenchida com o máximo rigor e exactidão a através da página web **arquinfad.org** e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra. **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras. Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte:

a documentação que os autores considerem necessária para a compreensão da obra deverá apresentar-se montada num painel de cartão pluma de 1 cm de espessura, tamanho DIN A1 e de leitura vertical, corretamente identificada com o nome da obra e dos autores.

No mesmo pacote, mas num envelope à parte, será incluída a ficha de inscrição, o comprovante da transferência e um DVD com a imagem do painel em PDF a 300dpi, e as quatro fotos e dois planos que o autor considere imprescindíveis para a compreensão do trabalho. Estas fotos devem ser preferivelmente em cor e se têm de apresentar digitalizadas em formato TIF, JPG ou EPS a uma resolução de 300 dpi e de um tamanho mínimo de DIN A4. Os mapas (plantas, secções, alçados...) devem ser arquivos digitais em formato EPS ou TIF a 2.400 dpi de um tamanho mínimo de DIN A4. Por outro lado, copiar num outro DVD as mesmas fotos e planos a 72 dpi, e uma imagem do painel em formato PDF com a resolução mais baixa possível (smallest file size) uma memória da obra e, numa pasta separada, o resto de fotografias consideradas necessárias para a total compreensão da obra.

Toda a informação requerida deverá ser entregue convenientemente protegida. **ARQUINFAD** não devolverá este material. **ARQUINFAD** poderá utilizar este material, livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anúário, publicações, exposições, meios de comunicação). Será necessário indicar o crédito correspondente ao/s autor/es das fotografias.

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria dos **Prémios FAD 2013**, Plaça dels Àngels, 5, 08001 Barcelona, tel. +34 93 443 75 20, de Segunda a Sexta, das 10 às 14 h.

Não se aceitará material enviado por correio electrónico. Para poder participar no prémio, far-se-á efetivo o pagamento da inscrição, que é de 120 euros para os não sócios, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das obras adicionais será de 30 euros. O pagamento será feito mediante transferência para a conta número 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB/ IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417). A inscrição será gratuita para os sócios de **ARQUINFAD** ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual. **ARQUINFAD** não aceitará obras que tenham sido apresentadas em edições anteriores dos Prémios FAD.

## 5.

A Junta Directiva de **ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri atuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidente

**Dani Freixes**

Vogais

**Eulàlia Aran**

**Jordi Farrando**

**Eva Prats**

**Nuno Sampaio**

**Maier Vélez**

A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa. O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. Em caso de empate, efectuar-se-á uma segunda votação. Se o empate persiste, o voto de qualidade do presidente decidirá.

O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do Júri serão inapeláveis.

Em função da qualidade das obras apresentadas e para cada uma das categorias estabelecidas, o júri seleccionará aquelas obras que considere mais relevantes. Entre as obras seleccionadas determinará aquelas que têm de ser finalistas e, entre estas últimas, decidirá as vencedoras.

O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial **ARQUINFAD** à obra ou à trajectória profissional que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri reserva-se o direito de visitar as obras que pelo seu critério achar conveniente.

O júri passará duas actas: na primeira, constarão as "Obras Seleccionadas e Finalistas" da cada categoria que concorrem aos **Prémios FAD 2013** e será feita pública em Maio. Na segunda, o júri concederá entre as obras finalistas os Prémios correspondentes aos grupos estabelecidos nos **Prémios FAD 2013**.

## 6.

O veredicto do júri dar-se-á a conhecer num acto público, no lugar e data que a Junta Directiva de **ARQUINFAD** anunciará oportunamente. Este acto far-se-á coincidir com uma exposição das obras que o júri declare finalistas.

Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma acreditativo. As obras ganhadoras receberão uma placa ou distinção indicando o galardão e o ano da concessão.

Neste acto, os convidados da festa escolherão, entre as Obras Finalistas, por votação secreta, o **Prémio FAD da Opinião** de Arquitectura, Interiorismo, Cidade e Paisagem e Intervenções Efémeras.

## 7.

**ARQUINFAD**, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

## 8.

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva de **ARQUINFAD**.

# PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2013

## 1.

O **Prémio de Pensamento e Crítica** inclui todos aqueles textos, publicações, webs, blogs e outros meios relacionados com a cidade, a paisagem, a arquitectura, o interiorismo, etc. que tenham contribuído de maneira significativa a fomentar o debate e a crítica tão precisos na península ibérica para formular as bases da nossa cultura.

Com o objectivo de reconhecer o papel desta arquitectura escrita, esta categoria distingue todas aquelas obras relacionadas com o título da mesma categoria, portanto, com o “pensamento” e com a “crítica”. Ficam assim excluídas todas aquelas publicações com uma finalidade única de promoção/difusão da obra arquitectónica (própria ou alheia) sem que houver qualquer tipo de apontamento teórico ou de reflexão. Embora também sejam valoradas a qualidade e o cuidado da edição de uma obra apresentada, este não vai ser o critério prioritário do júri no momento de selecção dos finalistas.

Poderão se apresentar ao **Prémio de Pensamento e Crítica 2013** aqueles trabalhos publicados (não serão aceites trabalhos inéditos) no âmbito da península Ibérica entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de 2012 que se integrem dentro das tipologias a seguir:

### Livros:

Ensaio (obra de história ou de actualidade, antologias de textos de vários autores ou obras de um só autor, obra original ou tradução de um outro idioma, ...).

Catálogos de exposições.

Monografias do conjunto da obra de um arquitecto ou de uma obra só que façam um apontamento teórico além da simples difusão da mesma.

Colecções. Neste caso, apresentar-se-ão um máximo de três títulos representativos da mencionada colecção e o júri valorará o conjunto e a trajectória da mesma.

### Publicações periódicas impressas:

Numeros de revistas especializadas.

Secções fixas de jornais ou de revistas com uma dedicação exclusiva aos âmbitos integrados nos Prémios FAD. Artigos pontuais de jornais e revistas.

### Outros suportes

Aplicar-se-ão neles os mesmos critérios definidos só no fragmento imediatamente anterior para as obras impressas: DVD / CD, CD-ROM Rádio (podcasts,...) / Internet (portais, blogs, webs...)

Esta classificação não implica necessariamente que se outorgue um prémio para cada categoria, mas sim especificar as diversas tipologias e géneros que se ajustam ao espírito desta convocatória.

## 2.

O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o **Prémio FAD de Pensamento e Crítica 2013** finalizará, nesta convocatória, às **12 h da quarta-feira 30 de Janeiro de 2013**.

Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente ficha de inscrição, preenchida com o máximo rigor e exactidão através da página web **arquinfad.org** e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra.

**ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras.

Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte: os trabalhos que optem a essa categoria deverão apresentar 4 cópias de cada obra que inscrevam, além de um CD com imagens (capas, páginas interiores, páginas web...) numa resolução de 300 dpi e um tamanho mínimo de DIN A4.

**ARQUINFAD** não retornará este material e poderá utilizá-lo livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação).

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria dos **Prémios FAD 2013** Plaça dels Àngels, 5, 08001 Barcelona, tel. +34 93 443 75 20, de Segunda a Sexta, das 10 às 14 h. Não se aceitará material enviado por correio electrónico.

Para poder participar no Prémios, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, que é de 120 euros para os não sócios, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das obras adicionais será de 30 euros. O pagamento será feito mediante transferência a **ARQUINFAD** para a conta número 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB/ IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417). A inscrição será gratuita para os sócios de **ARQUINFAD** ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

## 3.

A Junta Directiva de **ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidente:

**Xavier Monteys**

Vogais:

**Ethel Baraona**

**Guillermo López**

A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa.

## 4.

O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do júri serão inapeláveis.

O júri determinará, de acordo com a qualidade das obras seleccionadas e da sua índole no interior de cada categoria, se se concede um ou vários prémios. O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial **ARQUINFAD** à obra de uma das categorias que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri estenderá uma acta onde constarão as Obras Finalistas e Ganhadoras do **Prémio de Pensamento e Crítica 2013** que publicar-se-á no mês de Maio. Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma Acreditativo durante a festa de entrega dos **Prêmios FAD**.

## 5.

**ARQUINFAD**, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

## 6.

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva de **ARQUINFAD**.

Barcelona, Dezembro de 2012  
Instituídos pelo FAD no ano 1958

### Arquinfad

Plaça dels Àngels 5. 08001 Barcelona  
Telefone: +34 93 443 75 20

arquinfad@arquinfad.org  
www.arquinfad

Os Prémios FAD de Arquitectura e de Interiorismo 2013 estão enquadrados dentro do FADfest, o acontecimento que une todos os prémios de design del FAD.

#### ORGANIZA

---



#### MECENAS ARQUINFAD

---



#### COLABORADORES DE ARQUINFAD

---

